



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO Nº 6846/2019

**Súmula: Homologa a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social de Mandaguáçu/PR e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, o **Sr. Maurício Aparecido da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49. Inciso II e IV da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

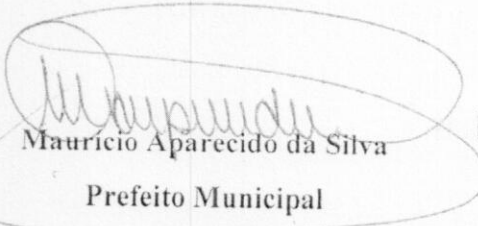
**Art. 1º** Pelo presente decreto fica homologada a resolução nº 01/2019 aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Mandaguáçu/Pr, que pactua os critérios para celebração das parcerias na modalidade fomento, entre o Órgão Gestor de Assistência Social e as Entidades ou Organizações de Assistência Social no âmbito SUAS – Sistema Único de Assistência Social Do Município de Mandaguáçu/Pr, para o ano de 2019.

**Art. 2º** Aprova os planos de ação para o ano de 2019, das seguintes entidades:

- **Asilo São Vicente de Paulo – Serviço de Alta – R\$ 288.000,00 (anual)**
- **Associação Vida e Esperança – Serviço de Alta – R\$ 168.000,00 (anual)**

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 14 de fevereiro de 2019.

  
Maurício Aparecido da Silva

Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão  
Oficial do Município**  
Edição  
13733  
de 15-02-19  
Secretário

P.3